



Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA APEPP

Pelo presente edital, ficam convocados os Associados da Associação Pernambucana de Entidades Públicas de Previdência – APEPP, que estejam quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem à Assembleia de Eleição da Diretoria Executiva, de Conselheiros Administrativos e Conselheiros Fiscais, seus suplentes e Gerências Regionais, a ser realizada concomitantemente ao 8º SEMINÁRIO DE INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA APEPP.

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS:

A inscrição será em sistema de chapa completa, composta pelos cargos abaixo:

- a) **DA DIRETORIA:**
 1. Presidente;
 2. Vice-Presidente;
 3. Secretário;
 4. II Secretário;
 5. Tesoureiro;
 6. II Tesoureiro.
- b) **DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**
 1. Presidente e seu suplente;
 2. Vice-Presidente e seu suplente;
 3. Secretário e seu suplente;
 4. 03 (três) membros titulares e seus suplentes.
- c) **DO CONSELHO FISCAL**
 1. 03 (três) membros titulares e seus suplentes.
- d) **DAS GERÊNCIAS REGIONAIS**
 1. Gerente Regional Metropolitana;
 2. II Gerente Regional Metropolitana;
 3. Gerente Regional Mata;
 4. II Gerente Regional Mata;
 5. Gerente Regional Agreste;
 6. II Gerente Regional Agreste;
 7. Gerente Regional Sertão;
 8. II Gerente Regional Sertão.

2 – DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

A eleição ocorrerá no dia 29 de abril de 2025, das 17:00 às 18:00 horas no Mar Hotel – Boa Viagem – Recife/PE. Havendo empate, realizar-se-ão novas eleições no dia 30 de abril de 2025.

3 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E CHAPAS.

O prazo para registro das chapas à Diretoria, Gerências e aos Conselhos Administrativo e Fiscal irá até às 17 horas do dia 31 de março de 2025, devendo o requerimento de registro conter o nome completo, número do CPF, telefone e e-mail dos candidatos e o nome, CNPJ e cidade/estado do RPPS ao qual o candidato está vinculado, as informações devem ser encaminhadas para o e-mail da APEPP: apepp.br@gmail.com

O(s) candidato(s) inscrito(s) estará(ão) inapto(s) pela ausência na eleição, exceto caso ausência se dê por questões de saúde enviando atestado médico até o dia da eleição, ficando autorizado aos membros pleiteantes da diretoria fazerem a alteração do(s) nome(s) do(s) ausente(s).

4 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta pelos advogados a seguir:

- ✓ Marcos Kleber Cavalcanti Chaves – OAB/PE 09.46
- ✓ Reinaldo Trajano Cordeiro Junior – OAB/PE 54.807
- ✓ Enio Silva Nascimento – OAB/PE 1944A



Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública



5- POSSE DOS ELEITOS:

Os eleitos, para o mandato de quatro anos, tomarão posse em cerimônia a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, às 19 horas, no evento a ser realizado pela APEPP, no Hotel Canarius, na cidade de Gravatá/PE.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral supracitada, nomeada pela atual Diretoria.

Vicência/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Adilson Carlos Pereira
Presidente da APEPP